



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 472/2008

SUBSTITUI TEMPORARIAMENTE MEMBRO QUE COMPÕE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 406/2005, DE 06/09/2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que o Servidor Dr. Reinaldo Sales Ribeiro encontra-se em tratamento de saúde.

RESOLVE:

I – Substituir, temporariamente no período de 04 de dezembro de 2008 por período indeterminado, o Servidor Dr. Reinaldo Sales Ribeiro, membro que compõe a Junta Médica Oficial do Município de Iporã, constituída através da Portaria nº 406/2005, de 06/09/2005, pelo Servidor Dr. Arnaldo Faria.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de dezembro de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 11 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUAPARÁ ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8459</u>
Data, <u>12</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aj</u>
O FUNCIONÁRIO